



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FUNDAMENTO LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e eletrônicos (purificadores de água, freezer horizontal, óculos/headset de realidade virtual e mista, smart TV e smartphones), destinados a atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município de Itaetê/BA.

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ – BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 53.695.213/0001-41, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no dever de autotutela administrativa, consagrado no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do fundamento legal do procedimento em epígrafe, pelas razões a seguir expostas:

DAS RAZÕES DA RETIFICAÇÃO

Constatou-se que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 044/2026 indicou como fundamento legal o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Verifica-se, contudo, a seguinte impropriedade técnica:

a) o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 não é subdividido em alíneas, sendo, portanto, tecnicamente inexistente a referência à "alínea a" naquele dispositivo;

b) a presente contratação, por envolver valor inferior ao limite legal atualizado para outros serviços e compras, enquadra-se na hipótese de dispensa em razão do valor prevista no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, conforme corretamente indicado no edital, na ata de julgamento, no resultado de julgamento e no termo de autorização, não havendo alteração da hipótese legal da contratação.

DA RETIFICAÇÃO

Assim, RETIFICA-SE o fundamento legal indicado no Aviso de Dispensa de Licitação nº 044/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II alínea 'a' da Lei 14.133/2021";

LEIA-SE: "com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021".

A retificação alcança o Aviso de Dispensa de Licitação nº 044/2026, publicado em 22 de setembro de 2026, que fica republicado na forma retificada, permanecendo inalterados os demais atos do procedimento, que já indicam corretamente o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

DA PRESERVAÇÃO DOS DEMAIS ATOS

Registre-se que a retificação alcança exclusivamente a indicação do dispositivo legal, permanecendo íntegros e válidos todos os demais elementos do procedimento — objeto, especificações, quantitativos, exigências de habilitação, valor estimado, propostas apresentadas, julgamento, classificação e habilitação das proponentes —, não havendo alteração de condições que possa afetar a isonomia entre os interessados, o resultado do certame ou o interesse de terceiros, razão pela qual se dispensa a reabertura de prazos.

Determino a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial www.itaete.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como sua juntada aos autos do processo administrativo em epígrafe.

Itaetê – Bahia, 28 de setembro de 2026.

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA
Ordenador de Despesas